



DECRETO Nº 441, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 126/2025 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2024 E DO CONVÊNIO Nº 001/2025 CELEBRADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela constante do artigo 1º do Decreto nº 126/2025, para desligar a Sr.^a Gabriella Pontes da Costa da função de Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato nº 001/2024 e do Convênio nº 001/2025, celebrados entre o Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Apóstolo Pedro, e nomear o servidor **JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES**, matrícula nº 8060, para exercer a função de Presidente da referida comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de dezembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal